



Inpar Projeto Wave SPE Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Janeiro a Março de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Wave SPE Ltda.** ("Wave" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de janeiro a março de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a receber	8
Imóveis a comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a movimentação de empregados (contratações e demissões) e se aqueles que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial foi realizado a homologação sindical na forma devida.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto Wave SPE Ltda.

Data do Habite-se: 5 de setembro de 2011

Número de Unidades: 309

Status: Empreendimentos concluídos e com Habite-se

Sem unidades em estoque

A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita nos seguintes endereços, na data que segue:

Avenida Castanheiras com Rua 18, Brasília – DF (visita em 29/12/2016)

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Contas a Receber - CP	106	106	106	
Imóveis a Comercializar	(82)	(82)	(108)	
Créditos Diversos	1	1	1	
Impostos e Contribuições a Compensar	14	14	14	
Ativo Circulante	40	39	13	
TOTAL DO ATIVO	40	39	13	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Caixa e Equivalentes de Caixa: no decorrer dos meses de janeiro a março de 2019, não houve variações relevantes nesta rubrica, apesar da venda de 1 (uma) unidade realizada no mês de janeiro. A Recuperanda informou que os recursos foram depositados na coligada SPE 109. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a respectiva rubrica para todos os meses analisados e não houve divergência.

Contas a Receber: não apresentou oscilação no período analisado. Adicionalmente será exposta a abertura analítica dos saldos com base no relatório "Aging List" disponibilizado pela Recuperanda.

Imóveis a Comercializar: apresentou saldo negativo durante o 1º trimestre de 2019, pois após a venda da última unidade em estoque em janeiro, restou pendente a baixa do *impairment* de imóveis. De acordo com a Recuperanda o ajuste foi realizado posteriormente no mês de maio de 2019.

Créditos Diversos e Impostos e Contribuições a Compensar não apresentaram alteração entre os meses de janeiro e março de 2019.

Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Clientes Incorporação	112	111	112	
Clientes Incorporação (SPE)	(1)	(1)	(1)	
(-) Provisao Para Perdas indenizações	(4)	(4)	(4)	
Total de Contas a Receber	106	106	106	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
A Vencer	-	-	(4)	
Vencidos a mais de 360 dias	106	106	111	
Total de Contas a Receber	106	106	106	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

De acordo com a abertura analítica do Contas a Receber, observa-se que houve movimentação nas rubricas que compõem o saldo, entretanto não houve impacto no total da conta no período analisado.

Identificou-se pelo "Aging List" que foi contabilizado valor negativo a vencer, em virtude do provisionamento de indenização por atrasos na entrega da unidades, conforme estabelecido no termo de acordo firmado com o cliente. Caso esse valor não seja requerido pelos clientes, ele é estornado da conta.

A Recuperanda sumarizou R\$ 106 mil de Contas a receber, no 1º trimestre de 2019.

Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Imóveis Garantia de Obra	56	56	30	
Imóveis Concluídos	65.446	65.446	65.448	
Apropriação do Custo	(65.353)	(65.354)	(65.355)	
Encargos Financeiros SFH	2.386	2.386	2.386	
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(2.383)	(2.383)	(2.383)	
(-) Impairment Imóveis	(233)	(233)	(233)	
Total de Imóveis a Comercializar	(82)	(82)	(108)	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Nos meses de janeiro a março de 2019, o saldo de imóveis a comercializar apresentou saldo negativo, em razão da não reversão do *impairment* de imóveis no período, sendo que em janeiro de 2019 houve a venda da última unidade em estoque.

Desta forma, ao fim do 1º trimestre de 2019, houve saldo negativo registrado, o qual segundo a Recuperanda foi regularizado posteriormente em maio de 2019.

Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Fornecedores	34	35	35	
Outras Obrigações Fiscais	32	32	39	
Parcelamentos Tributários - CP	90	85	85	
Contas a Pagar - CP	328	328	320	
Adiantamentos de Clientes - CP	106	106	106	
Partes Relacionadas (Passivo)	9.465	9.479	10.874	
Provisões para Garantia - CP	1	1	1	
Passivo Circulante	10.056	10.065	11.460	
Parcelamentos Tributários - LP	814	811	807	
Contas a Pagar - LP	95	95	95	
Provisões para Demandas Judiciais	1.117	1.117	1.013	
Passivo Não Circulante	2.026	2.023	1.915	
Capital Social	20.586	20.586	20.586	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(32.628)	(32.634)	(33.947)	
Patrimônio Líquido	(12.042)	(12.048)	(13.361)	
TOTAL PASSIVO + PL	40	39	13	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Fornecedores: não houve movimentação relevante no período analisado, totalizando em março de 2019 R\$ 35 mil.

Outras Obrigações Fiscais: identificou-se acréscimo de R\$ 7 mil, em razão da movimentação nas obrigações com IRPJ e CSLL a Recolher.

Parcelamento Tributário CP e LP: sumarizaram R\$ 85 mil e R\$ 807 mil, respectivamente. O curto prazo retraiu R\$ 5 mil e o longo R\$ 7 mil, devido aos pagamentos do período.

Contas a Pagar CP e LP: declinou R\$ 8 mil no curto prazo, em razão do pagamento de despesas condominiais em março de 2019. O longo prazo não teve variação entre durante o 1º trimestre de 2019.

Partes Relacionadas (Passivo): apresentou em março de 2019, aumento de R\$ 1.4 milhão, devido ao repasse da *Holding Viver Incorporadora e Construtor* para pagamentos da 3ª Tranche do Plano de Recuperação Judicial.

Provisões para Demandas Judiciais: observa-se retração de R\$ 103 mil, devido a baixa de 3 (três) processos cíveis da grade de contingências.

As rubricas **Adiantamentos de Clientes - CP** e **Provisões para Garantia - CP** não tiveram variações no 1º trimestre de 2019.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
PIS a Recolher	4	4	4	
COFINS a Recolher	16	16	16	
IOF s/ Mutuo a Recolher	1	1	1	
Parcelamento 60 Meses	18	18	18	
Parcelamento PERT PGFN	73	67	67	
IRPJ a Recolher	1	1	4	
CSLL a Recolher	1	1	4	
Secretaria Municipal de Finanças	0	0	0	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	6	6	5	
Total Dívida Tributária - CP	120	114	120	
Parcelamento 60 Meses	85	84	83	
Parcelamento PERT PGFN	729	726	724	
Total Dívida Tributária - LP	814	811	807	
Total Dívida Tributária	934	925	926	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que o total da dívida tributária no curto e longo prazo apresentaram retração de R\$ 6 mil e R\$ 7 mil, respectivamente, justificados pelos pagamentos dos Parcelamento PERT PGFN.

As referidas variações resultaram no declínio de R\$ 7 mil na dívida tributária total, que na competência de março de 2019 sumarizou o montante de R\$ 926 mil.



Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
(+) Contas a Receber - CP	106	106	106	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	(82)	(82)	(108)	
(-) Fornecedores	34	35	35	
Disponibilidade Operacional	(10)	(10)	(37)	

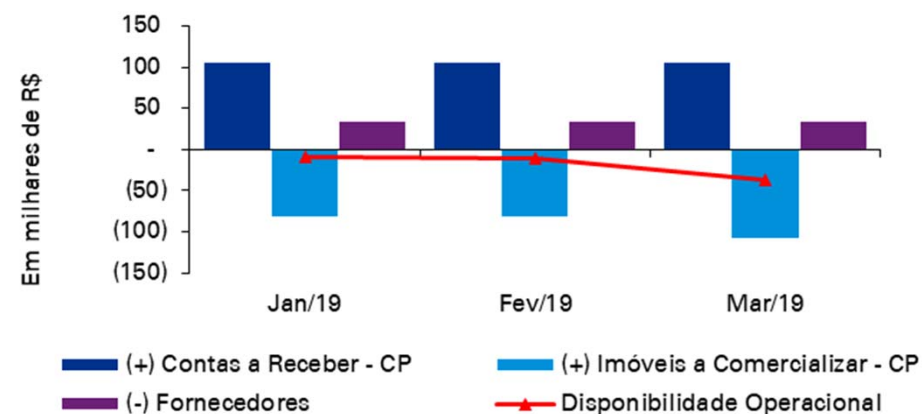
Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e "Imóveis a Comercializar" (contas do ativo).

Verificou-se que o indicador apresenta saldo negativo durante todo período analisado, principalmente em virtude da rubrica "Imóveis a comercializar".

Em março de 2019, a Disponibilidade Operacional totalizou déficit de R\$ 37 mil.

Disponibilidade Operacional



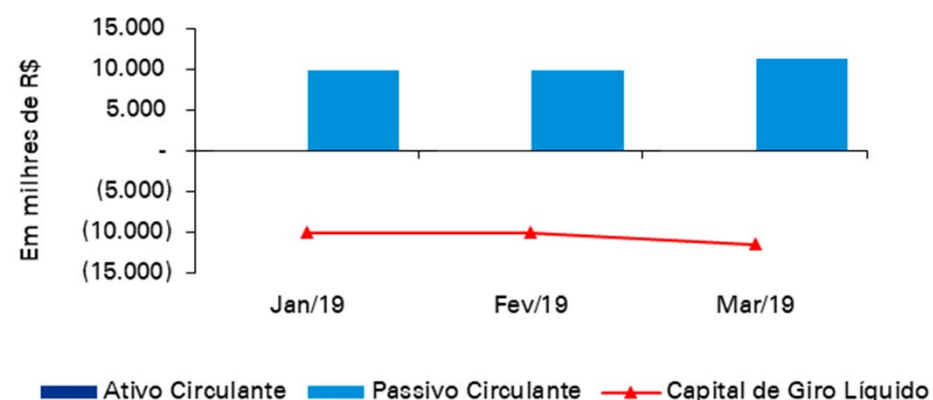
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(+) Contas a Receber - CP	106	106	106	
(+) Imóveis a Comercializar	(82)	(82)	(108)	
(+) Créditos Diversos	1	1	1	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar	14	14	14	
(A) Ativo Circulante	40	39	13	
(-) Fornecedores	34	35	35	
(-) Outras obrigações Fiscais	32	32	39	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	90	85	85	
(-) Contas a Pagar - CP	328	328	320	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	106	106	106	
(-) Partes Relacionadas (Passivo)	9.465	9.479	10.874	
(-) Provisões para garantia - CP	1	1	1	
(B) Passivo Circulante	10.056	10.065	11.460	
(A-B) Capital de Giro Líquido	(10.016)	(10.026)	(11.446)	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido apresentou déficit durante todo o período analisado, pois o passivo circulante é substancialmente superior ao ativo circulante.

Entre os meses de janeiro a março de 2019, houve elevação do déficit em R\$ 1.4 milhão, devido a conta de "Partes Relacionadas (Passivo)".

O indicador totalizou déficit de R\$ 11.4 milhões ao fim do 1 trimestre de 2019.



Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
(-) Fornecedores	34	35	35	
(-) Contas a Pagar - CP	328	328	320	
(-) Contas a Pagar - LP	95	95	95	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	106	106	106	
(-) Partes Relacionadas	9.465	9.479	10.874	
(-) Provisões para Garantia - CP	1	1	1	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	1.117	1.117	1.013	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Dívida Ativa	11.146	11.160	12.444	
(-) Outras Obrigações Fiscais	32	32	39	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	90	85	85	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	814	811	807	
Dívida Fiscal e Trabalhista	936	928	931	
Dívida Financeira Líquida Total	12.082	12.088	13.375	

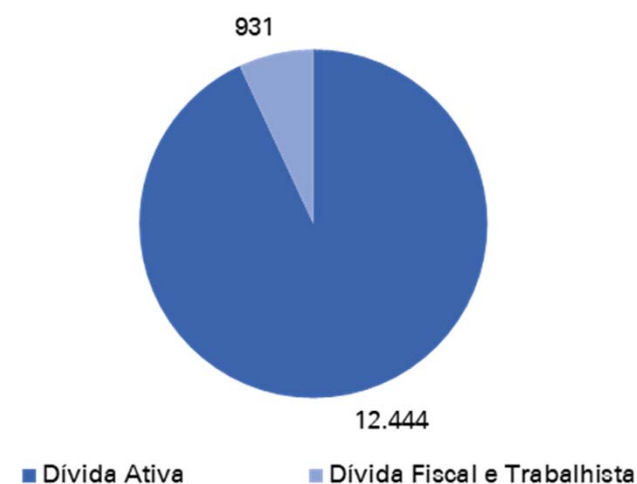
Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Observa-se acréscimo de R\$ 1.2 milhão na Dívida Financeira Líquida Total da Recuperanda, em razão das "Partes Relacionadas" em R\$ 1.4 milhão.

No mês de março de 2019, a Dívida Líquida Total sumariza o montante de R\$ 13.3 milhões sendo segregada entre Dívida Ativa por 93% e Dívida Fiscal e Trabalhista por 7%.

Dívida Financeira Líquida Total - Março/2019



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Mar/19 Acum.
Receita Operacional Bruta	253	-	-	253
Receita de Imóveis	253	-	-	253
Deduções da Receita Bruta	(9)	-	-	(9)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(9)	-	-	(9)
Receita Operacional Líquida	244	-	-	244
Custos dos Imóveis	(315)	(0)	(19)	(334)
Resultado Operacional Bruto	(71)	(0)	(19)	(90)
Despesas Gerais e Administrativas	-	(0)	-	(0)
Despesas com Comercialização	(0)	(0)	-	(1)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(0)	0	(1.283)	(1.283)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(71)	(1)	(1.302)	(1.374)
Receitas Financeiras	0	(0)	0	0
Despesas Financeiras	(5)	(5)	(6)	(16)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(77)	(6)	(1.307)	(1.390)
Provisão para CSLL e I.R - Corrente	-	-	(6)	(6)
Provisão para CSLL e I.R. - Diferida	(0)	0	(0)	(0)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(77)	(6)	(1.313)	(1.396)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2019.

No mês de janeiro de 2019, foi registrada **Receitas de Imóveis** no montante de R\$ 253 mil, devido a venda da última unidade em estoque, as **Deduções** apropriadas referem-se ao recolhimento dos impostos sobre a venda, em R\$ 9 mil.

Os **Custos dos Imóveis** apresentaram saldo na competência de janeiro de 2019, porém com montante expressivo superior ao valor da própria venda realizada. Tal registro foi realizado erroneamente e segundo a Recuperanda foi adequado em maio, tendo como contrapartida a linha do ativo Imóveis a Comercializar.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: observa-se saldo significativo no mês de março de 2019, em virtude principalmente de "Outras Despesas Operacionais", relativo aos pagamentos da créditos na 3ª Tranche do Plano de Recuperação Judicial. Destaca-se que tais créditos não estavam registrados no passivo da Recuperanda anteriormente por tratarem-se de perdas "possíveis" na classificação dos especialistas jurídicos que auxiliam.

Receitas Financeiras e Despesas Financeiras: não apresentaram movimentações significativas durante o 1º trimestre de 2019.

O Resultado Líquido Acumulado em março de 2019, após as provisões de IR e Contribuição Social (corrente e diferida), sumarizou prejuízo contábil de R\$ 1.3 milhão.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
26/10/2017	• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
22/11/2017	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
29/11/2017	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
07/12/2017	• Homologação do PRJ
21/05/2018	• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4